Comunicado Técnico

Como o produtor rural pode acessar a Plataforma de Governança Territorial – Incra/Serpro

Edição 4/2022 | 22 de fevereiro

www.cnabrasil.org.br



PLATAFORMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL

1. COMO FUNCIONA O SISTEMA?

A PLATAFORMA DE GOVERNANÇA TERRITORIAL (pgt), desenvolvida em parceria pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), oferece, de forma simples, rápida e segura, serviços de consulta de dados, emissão de documentos, solicitação de títulos propriedade, atualização de dados e acompanhamento de requerimentos para regularização fundiária em ocupantes de áreas rurais da União e assentamentos da reforma agrária. Todo esse aparato com do uso da conta gov.br e sem a necessidade de ir à uma unidade de atendimento presencial do Incra.

A ferramenta agiliza e simplifica o atendimento ao cidadão, acelera a entrega dos títulos sem pendências e o acompanhamento da titulação em terras públicas e assentamentos da reforma agrária, possibilitando a unificação das bases de dados do Incra e a automatização dos processos. É a integração de soluções de inteligência territorial com ferramentas tecnológicas para apoiar a regularização fundiária, promover sustentabilidade e levar segurança jurídica ao produtor rural, conforme demonstrado na figura 1 abaixo:

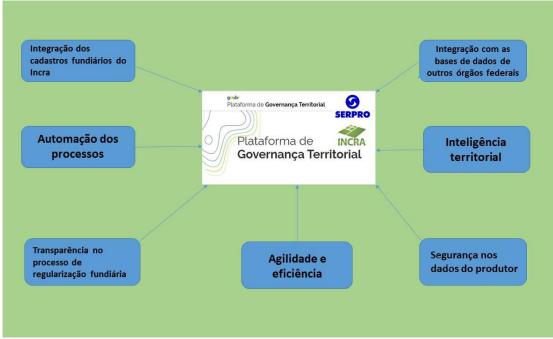


Figura 1: Características da plataforma (Fonte: Incra, adaptado CNA)

2. PASSO A PASSO PARA O PRODUTOR RURAL ENTRAR NA PLATAFORMA

Para acessar o site da plataforma basta clicar no *link*, a seguir, ou digitar este endereço do navegar da internet (https://pro-pgt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/home)

Plataforma de Governança Territorial

Segue detalhadamente como o ocupante de gleba pública federal ou assentado da reforma agrária deve proceder para solicitar a titulação do seu imóvel rural via plataforma de forma correta, conforme demonstrado da figura 2 abaixo:

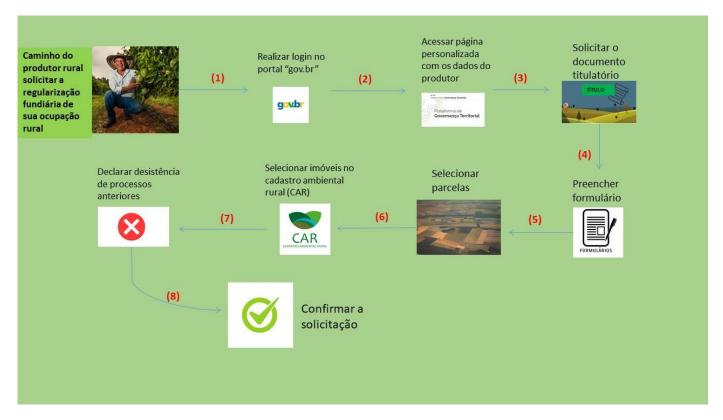


Figura 2: Caminho que o produtor deve seguir para solicitar a regularização fundiária via sistema (Fonte: Incra, adaptado CNA)

Na página inicial da plataforma, assista ao vídeo institucional clicando na letra (A). Depois clique na opção "ENTRAR" na letra (B) que abrirá o local de acesso para colocar os dados do requerente (figura 3). Após isso, o produtor deverá fazer seu login (A) ou se cadastrar, através do seu CPF, no sistema "gov.br" do governo Federal (figura 5) e clique em para poder ter acesso às funcionalidades conforme figura 4 abaixo.

Outras opções para entrar no sistema"gov.br" estão destacadas na figura 5 abaixo:

- (A) Login com QR Code;
- (B) Acesso via seu Banco;
- (C) Acesso via seu Certificado digital;
- (D) Acesso via seu Certificado digital em nuvem.

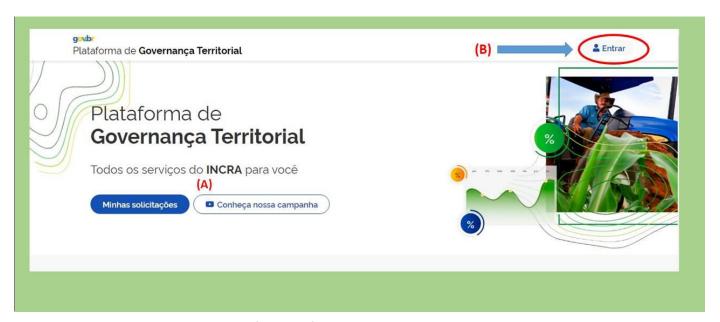


Figura 3: Interface Plataforma de Governança Territorial - Incra



Figura 4: Utilizar sempre sua conta "gov.br" para entrar

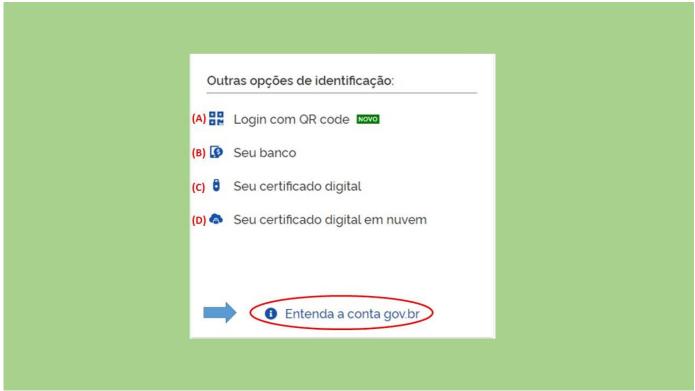


Figura 5: Outras formas de acesso ao "gov.br"

3. O QUE PODE SER FEITO DENTRO DA PLATAFORMA?

Na página inicial da plataforma, observam-se os **"Principais Serviços"** disponibilizados, conforme demonstrado na figura 6 abaixo:

- (E) Solicitar Título de Assentamento;
- (F) Solicitar Título de Regularização Fundiária;
- (G) Atualizar Cadastro de Imóvel Rural (SNCR);
- (H) Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- (I) Emitir a Certidão de Assentado;
- (J) Certificar o imóvel rural.

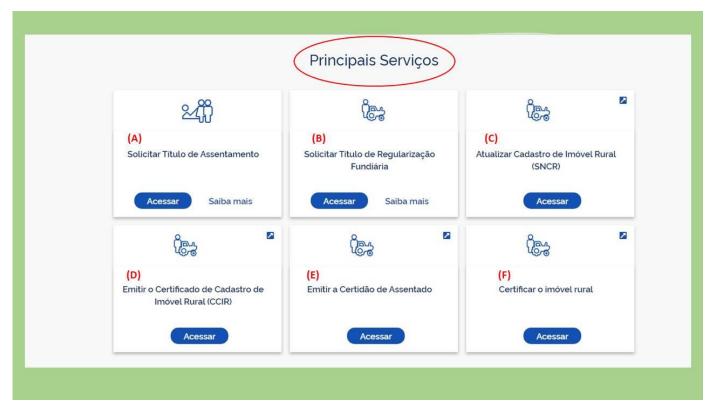


Figura 6: Principais serviços do sistema

Além dos principais serviços, o sistema disponibiliza "outros serviços" (Figuras 7 e 8), tanto para a "reforma agrária" quanto para acesso a cadastros dos "demais serviços" que órgão Federal possui. Os outros cadastros do Incra continuarão funcionando separadamente e independentemente, sendo que a plataforma será a entrada única para acesso a todas as funcionalidades, facilitando a vida do produtor rural.

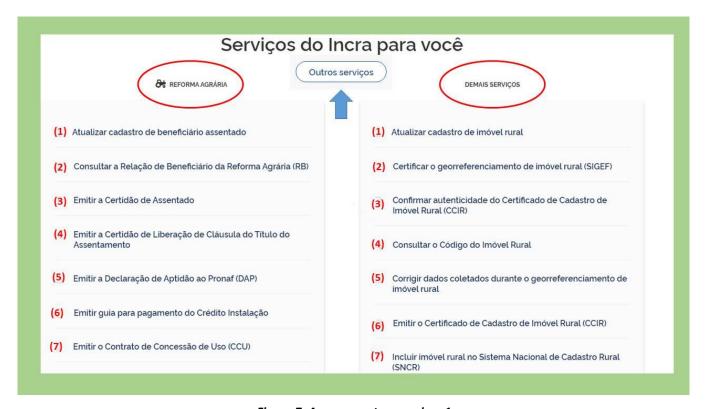


Figura 7: Acesso a outros serviços 1



Figura 8: Acesso a outros serviços 2

Dentro de **"Reforma Agrária"** o produtor poderá acessar os seguintes serviços disponibilizados abaixo:

- 1) Atualizar cadastro de beneficiário assentado;
- 2) Consultar a relação de beneficiário da reforma agrária (RB);
- Emitir certidão do assentado;
- 4) Emitir certidão de liberação de clausula do título do assentamento;
- 5) Emitir declaração de aptidão ao PRONAF (DAP);
- 6) Emitir guia para pagamento do crédito de instalação;
- 7) Emitir o Contrato de Concessão de Uso (CCU);
- 8) Emitir o espelho de Beneficiário assentado;
- Solicitar crédito de instalação;
- 10) Solicitar o recibo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do assentamento;
- 11) Regularizar o cadastro bloqueado de beneficiário assentado.

Dentro de "Demais serviços" é possível ter acesso as seguintes funcionalidades:

- 1) Atualizar cadastro de imóvel rural;
- 2) Certificar o georreferenciamento de imóvel rural (SIGEF):
- 3) Confirmar autenticidade do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
- 4) Consultar o código do imóvel rural;
- 5) Corrigir dados coletados durante o georreferenciamento de imóvel rural;
- Emitir Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- 7) Incluir imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR);
- 8) Obter coordenadas e baixar os arquivos dos imóveis rurais certificados;
- 9) Obter descaracterização de imóvel rural para urbano;
- 10) Regularizar ocupação em área rural da União;

- 11) Vincular ou desvincular o código do imóvel rural;
- 12) Obter autorização para estrangeiro adquirir ou arrendar terras.

Outra novidade dentro do sistema a possibilidade de os ocupantes de projetos de assentamentos da reforma agrária pesquisar quais são os "Assentamentos Aptos à Titulação" conforme figura 9 abaixo:



Figura 9: Assentamentos aptos à titulação

Clicando em "Assentamentos aptos" o requerente vai para uma página onde ele pode pesquisar se seu assentamento está passível de regularização. Além disso, ele pode pesquisar a lista de projetos de assentamentos (PA) que podem ser titulados através do "Código" ou do "Nome Completo do PA" e clicando na lupa para pesquisar.

Conforme figura 10 abaixo, o ocupante tem acesso a uma lista de assentamentos por **Unidade da Federação (UF)**, que ele pode **(A) exportar em "CVS"**, **(B) exportar em "XLS" ou (C) exportar em "PDF"**, para ter as informações de todos os Projetos de Assentamentos já cadastrados e aptos para emissão de títulos.



Figura 10: Lista de assentamentos que podem ser titulados

IMPORTANTE

O ocupante e seu cônjuge ou companheiro <u>NÃO</u> poderá regularizar sua área pública caso esteja enquadrado em algum dos motivos abaixo, de acordo com a <u>Lei 11.952/2009</u> e o <u>Decreto 10.592/2020</u>:

- O imóvel rural não estar inscrito no CAR Cadastro Ambiental Rural;
- A área do imóvel rural requisitado possuir mais de 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares);
- O ocupante exercer cargo ou emprego público no Incra, Mapa, Ministério da Economia (SPU) ou nos órgãos estaduais e distrital de terras;
- O ocupante for autuado por crimes ambientais pelo Ibama, ou por órgãos ambientais do Governo do Estado ou do Município;
- O ocupante já for beneficiário por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária;
- O ocupante manter ou tiver mantido trabalhadores em condições análogas a de escravidão no imóvel rural;
- O ocupante ser proprietário de outro imóvel rural em qualquer lugar do território nacional;
- O ocupante não exercer ocupação ou exploração direta por si e por seus antecessores em data anterior a 22 de julho de 2008;
- O ocupante não exercer ocupação de forma mansa, pacífica e de boa fé na área;
- Ocupante não exercer ocupação direta e não praticar cultura efetiva no imóvel rural.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Em caso de dúvidas ou questionamentos sobre a Plataforma, o requerente poderá entrar em contato diretamente com a Unidade Municipal de Cadastramento do Incra da sua região, ou com a Superintendia Regional do seu Estado.
- Caso opte em falar diretamente com a sede do Incra em Brasília, segue abaixo os telefones e e-mail da Diretoria de Governança Fundiária: (61) 3411-7379/7285 ou diretoria.fundiaria@incra.gov.br.